

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraty
Fundado em 15.08.92 CNPJ nº 39.162.524/0001-14

LEITURA
EM PLENÁRIO

Ofício nº 043/2015

Ao
Ilmº Sr. Luciano de Oliveira Vidal
DD. Pres. da Câmara Municipal de Paraty

Câmara Municipal de Paraty de maio 2015
Gabinete - Presidência
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Com cópia para os vereadores.

Assunto: Resposta ao vosso ofício 072/15 datado de 17/04/15.

12/05/15

Rosângela Oliveira Leite
Carimbo / Assinatura

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraty – SIMPAR, no uso de suas atribuições legais, através de sua presidente Rosângela Oliveira Leite, vem respeitosamente em atenção ao vosso ofício 072/2015 no qual V. Sª aborda as ações do executivo para diminuir os gastos com pessoal.

Primeiramente cabe informar aos nobres vereadores que o SIMPAR é uma entidade autônoma que possui independência em suas ações e financeiramente. É um equívoco afirmar que qualquer órgão público ou privado possa determinar o que nossa entidade deva fazer em busca da defesa dos direitos dos servidores públicos municipais. Para isso por diversas vezes ingressamos no judiciário para garantir que não haja perseguição, assédio moral e desrespeito aos servidores efetivos. Durante este governo estamos enfrentando um verdadeiro absurdo na condução da gestão de pessoal, é assédio moral, afastamento de servidores de seus postos, burla ao concurso público, desvios de função, terceirizações desnecessárias e agora até mesmo não conceder a reposição anual constitucional a categoria.

Conforme V. Sª pode constatar no ofício 046/15 nossa entidade se manifestou por diversas vezes no sentido de protestar a respeito da posição do executivo em não conceder reposição salarial em 2015. Nossa diretoria não foi recebida pelo prefeito no momento anterior ao movimento de greve. Aguardamos por respostas e nada, enfim foi deflagrado o movimento de greve que durou 12 dias e que foram retirados em acordo vários pontos que o executivo se propôs a cumprir até a data de 30/06/15.

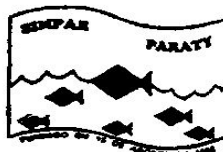
São vários compromissos que somente o executivo poderá cumprir, mas estamos notando que houve um certo relaxamento na rigorosidade das ações que o momento exige. Foi composta uma comissão de negociação do executivo a qual o prefeito não participou diretamente da mesma. Sendo nomeados alguns secretários que afirmaram que seriam os responsáveis pelo cumprimento do acordo que foi firmado com o intuito de suspender o movimento grevista. Por esse motivo permanecemos em estado de greve.

A parte que cabia ao SIMPAR foi cumprida, com a categoria voltando a trabalhar e aguardando as medidas do executivo no sentido de reduzir gastos com pessoal e poder conceder uma reposição salarial a categoria. Infelizmente estamos com problemas de desconto de valores de alguns servidores que participaram do movimento sendo havia um acordo de não haver desconto como parte da negociação.

Outro assunto é o PCCV do Magistério que temos informação que continua no mesmo estágio, com a negativa de informações por parte do executivo em fornecer ao SIMPAR e aos vereadores os dados orçamentários com gastos e receitas aplicados na da educação municipal, o organograma dos cargos comissionados com as atribuições funcionais. Infelizmente a categoria vem tendo prejuízos financeiros e em sua carga horária que deveriam ser revisto com a aprovação em regime de urgência do PCCV. Segue em anexo o ofício 222/15 do MP/RJ Causas Difusas de Angra dos Reis responsável pela aprovação TAC/2014 no qual estão sendo convidados o MP, PMP, Câmara e SIMPAR para avaliar o que está acontecendo com o projeto, analisamos que já se tornou um IC (Inquérito Civil) para apurar os fatos. Quanto á reunião proposta pela Câmara no sentido de analisar a situação de redução de gasto com pessoal, informamos que estamos as ordens para qualquer tipo de negociação desde que as partes cumpram suas tarefas acordadas.

Sem mais par o momento aceitem nossas cordiais saudações

Rosângela Oliveira Leite
Rosângela Oliveira Leite
Pres. SIMPAR



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraty
Fundado em 15.08.92 CNPJ nº 39.162.524/0001-14

Ofício nº 046/2015

Paraty, 11 de maio 2015.

Ao

Ilmo Sr. José Antonio Garrido Khaled Junior DD. Procurador Geral do Município
Leonidas sec. de Finanças
Paulo Roberto- Ass. De Imprensa
Paulo Eduardo- Ex Chefe de Gabinete atual Sec. de Saúde
Gleidson Moraes - Sec. de Administração
Robson - Sec. de Planejamento

Assunto: Solicitações relativas acordo firmado em no movimento de greve entre SIMPAR e PMP.

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraty – SIMPAR, no uso de suas atribuições legais, através de sua presidente Rosângela Oliveira Leite, vem respeitosamente solicitar documentos e esclarecimentos a respeito de dos dados a serem apresentados ao SIMPAR a respeito das medidas de contenção de despesas com pessoal.

Conforme combinado nas manifestações de mar/abril/15, várias ações que somente o executivo pode realizar não foram cumpridas. Lembramos que mantivemos nossa postura e cumprimos o que estava acordado como atribuição do SIMPAR.

Passamos a relatar os itens que até a presente data não foram cumpridos.

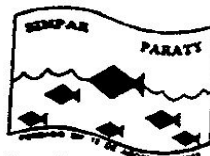
*A criação por meio de portaria de comissão de acompanhamento das contas, de conciliação e dos Planos de Cargos. Nenhuma foi implantada legalmente até presente data.

* Divulgação da atualização abril/15 do Demonstrativo Financeiro criado pelo Sec. de Finanças durante a greve. Não foi apresentado nenhuma atualização de valores da folha de pagamento, royalties, LRF e etc...

* Relatório de suspensão de novos contratos de pessoal e de outros. Não foi encaminhado qualquer comprovação destas medidas.

* Relatório de redução de diária de viagem e pronto pagamento. Não foi apresentado qualquer documento que comprove tais medidas mostrando os gastos antes e depois de abril/15, se houve mesmo redução.

* Quanto ao TAC/2011 não foi realizado nenhum estudo de cumprimento do mesmo, portanto permanecem as centenas de cargos comissionados que não são chefes, diretores e assessores de nível superior, nomeados ilegalmente onerando os cofres públicos e, impedindo que seja concedida a reposição salarial anual contida na CF/88 aos servidores efetivos. Contrariando as determinações do MP/RJ o executivo insiste em manter todos os cargos que já deveriam ser extintos desde 2011. Doravante as cominações legais desta ação serão propostas em breve pelo MP/RJ de Angra conforme relatos e parecer final do



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraty
Fundado em 15.08.92 CNPJ nº 39.162.524/0001-14

Procurador Alexander Veras que apurou e confirmou todas as alegações do SIMPAR em set/2014 no processo sobre o concurso de 2006.

* Quanto ao TAC/2013 do Magistério Municipal, este é outro instrumento legal que não está sendo cumprido. O executivo enviou a Câmara em set/2014 sem a anuência final do SIMPAR e totalmente incompleto e assim permanece até a presente data, por omissão de informações importantes para a finalização do mesmo. Já assinalamos ao presidente da Câmara e aos vereadores das implicações pela não aprovação desta legislação. O TAC/14 firmado entre o TAC x PMP procedimento legal é fruto de uma suspensão de uma Ação Civil Pública proposta pelo SIMPAR que já deveria ter sido aprovada em regime de urgência em 60 dias isso em abril de 2014. Doravante as cominações legais desta ação serão propostas em breve pelo MP/RJ de Angra. Esta demora desde 2009 vem trazendo sérios prejuízos financeiros e na carga horária dos profissionais da educação.

* Descontos de valores de quem participou do movimento, isto aconteceu contrariando o documento e o acordo firmado, isto vem trazendo um desgaste desnecessário e prejuízo financeiro aos servidores. A presidente vem tentando resolver este problema, mas tá difícil tudo após a saída do Chefe de Gabinete Paulo Eduardo, que foi o principal negociador naquele momento e que agora não responde mais pelo Gabinete.

Avaliamos que houve uma descontinuidade de pessoas e de ações o que vem atrasando, e dificultando o entendimento da categoria a cerca das propostas que devem ser cumpridas até junho/2015. No nosso entender com a saída do principal articulador do executivo o Sr. Paulo Eduardo, tudo está atrasado e o descontentamento da categoria vem aumentando dia a dia, fazendo com que nossa entidade seja obrigada a tomar outras medidas para garantir os direitos dos servidores, incluindo nesta a volta das paralisações, pois estamos em estado de greve. Estaremos na próxima semana fazendo uma assembléia de avaliação na qual esperamos ter os dados acima citados para análise da situação.

Conforme contato telefônico em 11/05/ com o Sr. Leonidas Sec. de Finanças ficou acerto uma reunião entre a comissão do executivo e diretoria do SIMPAR na quarta-feira 13/05/15 às 10h no Gabinete do Prefeito para avaliação das ações propostas.

Sem mais par o momento aceitem nossas cordiais, saudações.


Rosângela Oliveira Leite
Pres. SIMPAR



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO ANGRA DOS REIS
- Angra dos Reis, Paraty, Itaguaí e Mangaratiba -

Angra dos Reis, 01 de abril de 2015.

Ofício CID nº 222 / 15 - 2ª PJTC

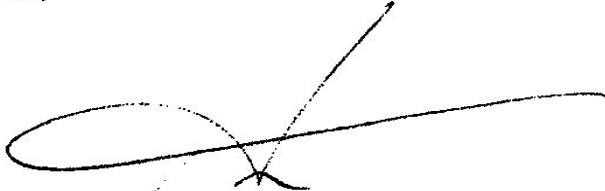
Referência: IC 045/14 - MPRJ 2014.00387660
(favor mencionar na resposta)

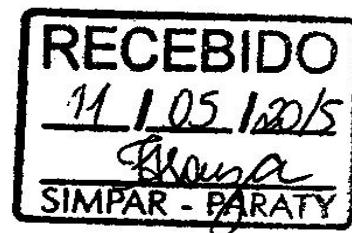
Assunto: Solicitação (faz)

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para convidá-lo a comparecer na sede desta 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, situada a Rua Coronel Carvalho, n.º 485, Centro, Angra dos Reis/RJ, no dia **27 de maio de 2015**, às **14h**, para reunião conjunta com a Procuradoria Geral do Município de Paraty e a Câmara Municipal de Paraty.

Atenciosamente,


Marcelo Vieira Gonçalves
Promotor de Justiça
Mat. 5.808



Ao
Sr.
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraty
Rua José Augusto Rubem dos Santos, n.º 15
Parque da Mangueira, Paraty/RJ
CEP 23.970-000